



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 113/89 *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna
nº 127/89, da Gerência de Fiscalização;

R E S O L V E:

I - Suspender por 01(hum) dia, o servidor
MARCOS JOSÉ DA SILVA SALVINO;

II - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor a partir de 31.03.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO